



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Indicação nº \_\_\_\_\_/2024

**Autor:** Deputado Luiz Fonseca

**Assunto:** Inclusão de representante do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe na composição do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe – CONTRIB/SE.

Sr. Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja incluído 01 (um) representante do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe na composição do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe – CONTRIB/SE.**

### JUSTIFICATIVA

O Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe – CONTRIB/SE, órgão colegiado de formação paritária, com sede na capital e jurisdição em todo território estadual, integrante da Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com a Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, tem como competência o julgamento em segunda e última instância administrativa, de recursos interpostos contra decisões proferidas em processos administrativos fiscais.

Conforme o seu regimento interno, é organizado em três câmaras e composto de quinze membros, sendo três natos e doze efetivos, contando com representantes da Fazenda Estadual e das Classes Produtivas.

Atualmente o CONTRIB/SE é formado por representantes de diversas entidades, tais como 03 (três) representantes da Federação das Indústrias





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

do Estado de Sergipe, 03 (três) representantes da Federação do Comércio do Estado de Sergipe, 03 (três) representantes da Federação da Agricultura do Estado de Sergipe, e 09 (nove) servidores do Fisco Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 29.803/2014, alterado pelo Decreto Estadual 737/2024.

Em que pese recentemente ter havido diversas alterações na composição do CONTRIB/SE, através do Decreto Estadual nº 737 de 15 de julho de 2024, ainda não há previsão de membro do Conselho Regional de Contabilidade na composição do referido Conselho de Contribuintes.

O contabilista é um dos principais profissionais atuantes no procedimento administrativo fiscal, razão pela qual a sua presença se mostra essencial na composição do CONTRIB/SE, representando toda sociedade que é protegida pelo profissional contabilista na defesa de seus interesses.

Em razão da imensurável importância do profissional contabilista, e da extrema relevância das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe -CRC/SE, entendemos ser indispensável ao interesse público que o CONTRIB/SE possua em sua composição membros do CRC/SE.

Posto isso, esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto nesta Casa Legislativa.

**O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE**

**TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Luiz Fonseca**, aprovou a **INDICAÇÃO N \_\_\_\_/2024**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja incluído 01 (um) representante do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe na composição do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe – CONTRIB/SE.**





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Aracaju-SE, 30 de outubro de 2024.

---

**Deputado Luiz Fonseca**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Fonseca** em 31/10/2024 18:10

Checksum: **065C2437693A3990CE1726739E5BA9FCC2AF85CA79A8A69AF195F321D774D623**

